



AMUR / APIARIOS CANTINHO DO MEL / BELFARMA / C & S CONCEPT
 CATARINENSE / CELLGENIX / CINTRAFLORA / CONLIFE
 DOCTOR BERGER / DOVALLE / FITOPLANT / FLORA NATURIS
 FLORA VERDE / FONTE VITA / FORTVITTA / GENOMALIVING
 GREEN NUTRI / HERBANUTRI / INFINITY NUTRITION / INTEGRALMEDICA
 INTEGRALNATUS / ISOVITAL / JP PEREIRA / KFG
 KRESS / KROM / LASFARMA / LIFECAPS
 LIFEGOLD / LUCIOMED / MACROPHYTOS / MARIOL
 MB / MCG LABORATORIOS / NASCI / NATUBRAS
 NATUCLIN / NATUMED / NATUREMAXX / NECTAR PLUS
 NOVA LIFT / NUTRACOM / NUTRAME / NUTRASCIENCE
 NUTRENDS / NUTRI ACTION / NUTRITICARE / OH2 NUTRITION
 OITI / ORANGE HEALTH / PHYTONUTRE / PHYTTCORPO
 PROMEL / PROZIS FOOD / PROZIS LABS / REVIMED
 SAEDRA / SAUDE & SABOR / SAUDE & VIDA / SAUDE E SABOR
 SER BEM / SEVERAL / SIDNEY OLIVEIRA / TAK
 UVITABE / VAI COM TUDO / VIDA ATIVA / VIDEIRA 7
 VILA ERVAS / VITA BLUE / VITALLNUTRI / VITAMED
 V7 / BIOLIFE / BRIFARM / ECOFITUS
 HERBAMED / PHYTOMARE / SCHRAIBER / SOROCAPS
 OPS NUTRI / US NUTRITION / BELNUT / NATURE CORP
 EKOBE - AMAZON BLEND FRUIT / FULL LIFE / FRIBA NATURALS
 TOP NATURALS / MELFORT / CELLU NUTRI / NEWNUTRITION
 NATURAL SCIENCE / TRATTE / L-CELL / EQUILIBRI NUTRI
 EQUILIBRI / LA SAN DAY / BEL SAUDE
 MARCA NÃO APROVADA: REDUZCON
 457 Inclusão de Marca

VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURALS 6.05426-4

FIBRAS ALIMENTARES EM PÓ SOROCABA/SP
 25004.360180/2009-11 6.5426.0011.001-1
 PLASTICO 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 03/2020
 BEMVITAL FIBRAS MIX / BEMVITAL MIX DE FIBRAS
 BEMVITAL POLIFIBRAS / BEMVITAL MULTIFIBRAS
 VITAFOR / FIBERFOR / FIBERFORT
 MARCAS NÃO APROVADAS: SLIMBELT / BELFIT
 457 Inclusão de Marca

VIDORA FARMACÊUTICA LTDA 6.02103-9
 DEXTRINA RESISTENTE EM COMPRIMIDOS PORTO ALEGRE/RS
 25351.090016/2014-61 6.2103.0025.001-3
 PLASTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2019
 ARRAIAL BRASIL / DEXTRINA COM.SAUDE / ESSENCE / FIBRAS COM.SAUDE
 FORTHIBEN / MELHORYS / SANTO HABITO / VIDORA
 FIBRATEN / NUTRIDAY / ATIVESSE / BEMMAIS SAUDE
 EQUALIV / B-WELL / CONLIFE / NUTRI ACTION
 QLT NUTRITION / GREENVITA
 498 Extensão para Registro Único - NACIONAL
 DEXTRINA RESISTENTE EM COMPRIMIDOS SABOR LARANJA PORTO ALEGRE/RS
 25351.090016/2014-61 6.2103.0025.002-1
 METALICA 24 Meses
 PLASTICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2019
 ARRAIAL BRASIL / DEXTRINA COM.SAUDE / ESSENCE / FIBRAS COM.SAUDE

FORTHIBEN / MELHORYS / SANTO HABITO / VIDORA
 FIBRATEN / NUTRIDAY / ATIVESSE / BEMMAIS SAUDE
 CONLIFE / QLT NUTRITION / GREENVITA / NUTRI ACTION
 EQUALIV / B-WELL
 498 Extensão para Registro Único - NACIONAL
 DEXTRINA RESISTENTE EM COMPRIMIDOS SABOR AMEIXA PORTO ALEGRE/RS
 25351.090016/2014-61 6.2103.0025.003-1
 METALICA 24 Meses
 PLASTICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2019
 ARRAIAL BRASIL / DEXTRINA COM.SAUDE / ESSENCE / FIBRAS COM.SAUDE
 FORTHIBEN / MELHORYS / SANTO HABITO / VIDORA
 FIBRATEN / NUTRIDAY / ATIVESSE / BEMMAIS SAUDE
 CONLIFE / QLT NUTRITION / GREENVITA / NUTRI ACTION
 EQUALIV / B-WELL
 498 Extensão para Registro Único - NACIONAL
 DEXTRINA RESISTENTE EM COMPRIMIDOS SABOR DOCE DE LEITE PORTO ALEGRE/RS
 25351.090016/2014-61 6.2103.0025.004-8
 PLASTICA 24 Meses
 METALICA 24 Meses
 ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2019
 ARRAIAL BRASIL / DEXTRINA COM.SAUDE / ESSENCE / FIBRAS COM.SAUDE
 FORTHIBEN / MELHORYS / SANTO HABITO / VIDORA
 FIBRATEN / NUTRIDAY / ATIVESSE / BEMMAIS SAUDE
 CONLIFE / QLT NUTRITION / GREENVITA / NUTRI ACTION
 EQUALIV / B-WELL
 498 Extensão para Registro Único - NACIONAL

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 968, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral Substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar os registros por declaração de caducidade dos insumos farmacêuticos ativos sob os números de processos constantes do anexo desta Resolução, nos termos do § 7º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 2º O cancelamento dos registros por declaração de caducidade abrange os registros dos produtos cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 1976.

Art. 3º Para os registros que não tiveram sua caducidade declarada anteriormente, esta resolução declara a caducidade e cancela o registro simultaneamente.

Art. 4º Este procedimento finaliza administrativamente os processos, para aqueles registros que não tiverem manifestação em contrário das empresas detentoras.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

ANEXO

RAZAO SOCIAL - CNPJ	PRODUTO	NÚMERO PROCESSO	NÚMERO DO REGISTRO	DATA DA CANCELAMENTO DO REGISTRO DO IFA	DATA MÁX. PARA PROTOCOLO DA RENOVACAO	DATA DO VENCIMENTO DO REGISTRO	DATA DO PROTOCOLO DA RENOVAÇÃO
BLAU FARMACÊUTICA S.A. 58.430.828/0001-60	Metotrexato	25351.715501/2011-13	15.1637.0075.002-9	03/2012	09/2016	03/2017	11/2016
BLAU FARMACÊUTICA S.A. 58.430.828/0001-60	Metotrexato sódico	25351.715484/2011-24	15.1637.0074/002-3	03/2012	09/2016	03/2017	11/2016

RESOLUÇÃO - RE Nº 969, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de registro de medicamento novo conforme relação anexa;

Art. 2º Mais informações devem ser consultadas no site da Anvisa - www.anvisa.gov.br;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO ATIVO
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
 VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 COMPLEMENTO DE NOME

 CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. 17.625.281/0001-70
 PACLITAXEL
 ABRAXANE 25351.768216/2015-10 04/2022

MEDICAMENTO NOVO - REGISTRO ELETRÔNICO DE
 MEDICAMENTO NOVO 1095658/15-6
 1.9614.0001.001-6 36 MESES
 100 MG PO LIOF SUS INJ CT FA VD TRANS X 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 970, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O Gerente-Geral substituto de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos e produtos biológicos, ou de apresentações, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FERREIRA BORGES

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO
 VENCIMENTO DO REGISTRO
 ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
 NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
 PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)
 COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

 BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A 05161069000110

MEBENDAZOL
 NEOMEBEND 25351.563834/2011-63 05/2019
 10080 SIMILARES - CANCELAMENTO DE REGISTRO
 DA APRESENTAÇÃO - ANVISA 0538064/17-2
 1.5584.0264.005-4 36 Meses
 20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + COP
 MEBENDAZOL
 1.5584.0264.006-2 36 Meses
 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML (EMB HOSP) + 50 COP
 MEBENDAZOL

 EMS S/A 57507378000365
 PARACETAMOL 25351.012198/00-99 07/2020
 10833 GENÉRICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO
 PARA ADEQUAÇÃO A RDC 31/2014 2272677/16-2
 1.0235.0453.001-6 36 Meses
 200 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML
 PARACETAMOL
 1.0235.0453.002-4 36 Meses
 200 MG/ML SOL OR CT 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)
 PARACETAMOL
 AZITROMICINA 25351.015164/01-64 11/2021
 1410 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO
 DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO 1811099/16-1
 1.0235.0522.001-0 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 2
 AZITROMICINA
 1.0235.0522.002-9 24 Meses
 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3
 AZITROMICINA
 1.0235.0522.005-3 24 Meses